



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 007/2026

O Vereador **SERGIO ANGELI LAGO – REPUBLICANOS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 164 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Fernando Castro Rocha, a necessidade de substituição da pavimentação da Rua do Funil, no trecho compreendido a partir das proximidades da ponte que dá acesso à referida via até a pracinha local.

Santa Leopoldina/ES, 06 de fevereiro de 2026.


SERGIO ANGELI LAGO
Vereador - REPUBLICANOS
Autor da Indicação



JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender antiga reivindicação dos moradores e usuários da Rua do Funil, uma vez que a pavimentação existente encontra-se em estado avançado de deterioração, com irregularidades que comprometem a segurança de pedestres e condutores, além de dificultar a mobilidade urbana.

O trecho indicado, que se inicia nas proximidades da ponte de acesso à via e se estende até a pracinha, apresenta maior fluxo de pessoas e veículos, sendo área de uso cotidiano da comunidade. A substituição da pavimentação contribuirá significativamente para a melhoria da infraestrutura urbana, valorização do espaço público, prevenção de acidentes e promoção de melhores condições de trafegabilidade. *Tropica*

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo Municipal para a viabilização da referida obra, considerando sua relevância social e o impacto positivo para a população local.